

**MUNICIPIO DE CAMPO LARGO**

Processo Digital

Comprovante de Abertura do Processo - NOVO Comprovante
Código - Processo: 749619**COMPROVANTE DE ABERTURA****Processo: N° 41927/2025 Cód. Verificador: K8AAPS4W**

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 04/06/2025 14:58
Previsão: 19/06/2025
1º Movimento:

Anexos

Comprovante de Abertura.pdf

Observação

OFÍCIO N° 1156/2025 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO N° 1441/25 DE AUTORIA DO VEREADOR ROGÉRIO DAS TINTAS

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.
- É responsabilidade do Requerente acompanhar eletronicamente o andamento e decisão final da sua solicitação contida neste processo digital.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo - NOVO Comprovante
Código - Processo: 749619

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA**Processo: N° 41927/2025 Cód. Verificador: K8AAPS4W**

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 04/06/2025 14:58
Previsão: 19/06/2025
1º Movimento:

Observação

OFÍCIO N° 1156/2025 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO N° 1441/25 DE AUTORIA DO VEREADOR ROGÉRIO DAS TINTAS

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.
- É responsabilidade do Requerente acompanhar eletronicamente o andamento e decisão final da sua solicitação contida neste processo digital.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 1156/2025

Campo Largo, 03 de Junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 1441/25 de autoria do Vereador Rogério das Tintas, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão ordinária de 02 de Junho do corrente, solicitando parceria com clinicas especializadas na recuperação de dependentes químicos.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Alexandre Guimarães

Presidente

EXMO. SR.

Maurício Rivabem

Prefeitura Municipal de Campo Largo

Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP: 83601-450
3392-1717

Documento Assinado Digitalmente em 04/06/2025 09:09:29 por www.campolargo.pr.gov.br





1052

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Sala das Sessões 02/06/25

Exmo senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

ROGÉRIO DAS TINTAS, vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante vossa excelência, solicitar que após ser ouvido o plenário e se aprovado seja encaminhado pedido **COM O OBJETIVO DE FORMALIZAR PARCERIA COM CLINICA ESPECIALIZADA NA RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS.**

JUSTIFICATIVA

A celebração de convênio com uma clínica especializada na recuperação de dependentes químicos justifica-se pela crescente demanda por serviços de atenção integral à saúde mental e ao combate à dependência de substâncias psicoativas, que afeta significativamente a população, com impactos diretos na saúde pública, na segurança, na economia e no bem-estar social.

Nesse contexto, firmar parceria com uma clínica de recuperação possibilita o encaminhamento dos pacientes para um ambiente apropriado, com equipe multidisciplinar, infraestrutura adequada e metodologia terapêutica comprovadamente eficaz. Tal medida contribuirá para a reinserção social e produtiva dos dependentes, além de promover a dignidade humana, a prevenção de recaídas e a redução dos custos sociais e econômicos relacionados à dependência química.

Portanto, a formalização do convênio visa garantir o acesso ao tratamento especializado, cumprir com o dever do poder público de promover a saúde e fortalecer a rede de apoio psicossocial, sendo uma ação essencial para o enfrentamento dessa problemática de forma mais eficaz e humanitária.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

Dessa forma, solicitamos com urgência a realização de um estudo técnico por parte dos órgãos competentes para avaliar a viabilidade e necessidade da instalação do referido dispositivo, priorizando a proteção da vida.

Contamos com a compreensão e a pronta intervenção para atender a esta necessidade

REQUERIMENTO

Diante do exposto, solicito aos nobres pares, aprovação do requerimento

Nestes termos Pede Deferimento

Campo Largo, 29 de maio de 2025

Rogério das Tintas
Vereador



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando SMS 972/2025

Campo Largo, 18 de Junho de 2025.

De: Secretaria Municipal de Saúde.

Para: Secretaria de Governo

Em resposta ao processo 41927/2025, conforme ofício da Câmara nº 1156/2025, e requerimento do Vereador Rogério das Tintas a respeito da solicitação de parceria com clínicas especializadas na recuperação de dependentes químicos.

A Secretaria de Saúde vem respeitosamente informar que atualmente conta com um serviço de saúde mental que realiza atendimento destinado às pessoas com dependência de substâncias psicoativas, o CAPS ad é um serviço porta aberta e conta com equipe multiprofissional, médico psiquiatra, atendimentos individualizados e atendimentos com grupos terapêuticos e grupos para oficinas terapêuticas.

Insta salientar que o município de Campo Largo é gestão plena em Atenção Primária em Saúde e que a secretaria de saúde segue os princípios do SUS, previstos no artigo 198 da Constituição Federal de 1988 onde as ações são estabelecidas por diretrizes para seu gerenciamento e descentralização e que as competências de cada esfera governamental são regulamentadas através da Lei 8080 de 1990.

Esclarecemos que o atendimento em saúde mental ocorre de forma hierarquizada, sendo que a organização e competência para cada nível de complexidade visa garantir o tratamento adequado para cada caso, sendo que a Atenção Primária do município através das Unidades de Saúde realiza o acompanhamento dos casos leves e





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

estratificados como baixo risco, já os casos moderados a graves relacionados à dependência química são manejados pelo CAPS ad gerenciado pelo município e quando há necessidade de atendimento de urgência para situações de crises agudas e risco de vida a UPA é o ponto de atendimento nestes casos.

Quando o caso conta com necessidade de internamento para desintoxicação e estabilidade do quadro para permitir a reinserção social, os pacientes são inseridos na Central de Leitos Psiquiátricos para aguardar vaga de internamento hospitalar para estabilização dos quadros relacionados à dependência química nos hospitais e estabelecimentos credenciados junto ao estado que contam com leitos psiquiátricos para esta finalidade. Os leitos de internamento tratam-se de um atendimento terciário e são gerenciados pela Central de Leitos Psiquiátricos que é um órgão regulador de gerência da Secretaria Estadual de Saúde.

Informamos ainda que o município conta com o APTA (Associação de Pesquisa e Tratamento do Alcoolismo) que conta com leitos de internamento credenciados junto ao estado e em verificação junto à Vigilância Sanitária atualmente não existem Comunidades terapêuticas regulamentadas no âmbito municipal.

Sem mais para o momento estamos à disposição para demais esclarecimentos.

Luiza Marochi Almeida
Secretaria Municipal de Saúde

Franciele dos Santos Leite Couto
Diretoria de Vigilância e Atenção em Saúde





Campo Largo, 23 de junho de 2025

Senhor Presidente

Pelo presente, em resposta ao requerimento nº 1441/2025, de autoria do ilustre vereador Rogério das Tintas, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Saúde.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Guimarães
Presidente da Câmara de Vereadores
Campo Largo – Pr

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.